



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2021/2024  
CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro



OFÍCIO N º 185/2021/GP/PMTNN

Terra Nova do Norte - MT, 03 de Maio de 2021.

EXMO. SR  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
MD. Prefeito Municipal  
SÃO PEDRO DA CIPA-MT

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021 – REAVEL VEICULOS EIRELI - CNPJ: 30.260.538/0001-04.

Senhor Prefeito.

Em resposta ao seu Ofício nº 117/2021, datado de 27 de Abril de 2021, AUTORIZAMOS CARONA no **Processo licitatório nº 032/2021 do Pregão Presencial nº. 023/2021 Ata Registro de Preço nº. 014/2021**, trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT**, como segue:

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
01	02	und	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 0KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 04 OCUPANTES (COM 4 PORTAS); MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CC; COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; DIREÇÃO (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO; AIRBAGS DUPLOS; BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS; FARÓIS DE NEBLINA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; PROTETOR DE CAÇAMBA; ALARME PERIFÉRICO; SISTEMA DE SOM AM/FM STÉREO; MP3 PLAYER; PINTURA SÓLIDA OU METÁLICA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; FREIOS ABS; CABINE DUPLA COM ESTRIBOS LATERAIS ANTIDERRAPANTES; RODAS DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	RENAULT	R\$ 95.000,00	R\$ 190.000,00



Estado de Mato Grosso  
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2021/2024  
CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro



Outrossim, destacamos que caso a detentora da Ata de Registro de Preços aceite a fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade da aderente, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT qualquer responsabilidade.

Cordialmente.



**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte-MT